



## RESOLUÇÃO CMDM nº 04/2023

### Recondução do mandato

O Conselho Municipal de Direitos para as Mulheres – CMDM conforme deliberação na Plenária da 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5135/2021, por unanimidade de votos

#### **RESOLVE:**

Fica aprovado a recondução dos membros do Conselho Municipal de Direitos para Mulheres de Guaratinguetá , e da diretoria, até 31 de dezembro, para fins de adequação do prazo fixado pela Lei Municipal 5135/2021.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Guaratinguetá, 28 de de junho 2023.

LUCIANA TAQUES BITENCOURT ORTIZ

Presidente do CMDM Guaratinguetá